

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01/2013
EDITAL N° 02/2013**

O Comitê Assessor Local, nomeado pela Portaria n° 14/2012-D, de 01 de fevereiro de 2012, por meio de seu coordenador, nomeado pela Portaria n° 136/2012-D, de 05 de junho de 2012, **altera o edital** referente ao processo seletivo para o Programa de Iniciação Científica Júnior (PICJR), nos termos estabelecidos a seguir.

Onde se lê:

2.2.1 Seleção. O processo de seleção para orientador compreende duas etapas obrigatórias:

1. Pré-análise da documentação de inscrição, constante no item 2.2.2 deste Edital. Se a documentação protocolada não atender aos requisitos do presente Edital, a inscrição do professor orientador ao processo de seleção de ICJR/NUPEM-FECILCAM 2013 será indeferida;

Leia-se:

2.2.1 Seleção. O processo de seleção para orientador compreende duas etapas obrigatórias:

1. Pré-análise da documentação de inscrição, constante no item 2.2.2 deste Edital. Se a documentação encaminhada ao e-mail do NUPEM não atender aos requisitos do presente Edital, a inscrição do professor orientador ao processo de seleção de ICJR/NUPEM-FECILCAM 2013 será indeferida;

Campo Mourão, 16 de janeiro de 2013.

Fábio André Hahn

Coordenador do Núcleo de Pesquisa Multidisciplinar - NUPEM

Port. n° 136/2012-D